

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º _0₹0/98

-					
	Assunto " Autoriza o Prefeito	a Droce	രണം അവ	horica nos russ	Sinto o
	Toquio", bairro Vila Central.		10.00		
	Toquio , Dallio vila Gentral.				
					·····
	-				
	u ⁽³⁾				
		······································	······································		
	W-1	Apresentado	em	_de	de 19
		Rejeitado	em	_de	de 19
		Aprovado	em	_de	de 19
	Extraído o autógrafo emde		_de 19		
*	Subiu a Sanção sob protocolo em de		_de 19	, pelo offcio n.º	
	Sancionado emde		_de 19		
	Promulgado emde		_de 19		
	Veto Parcial emde				
	" Total emde				
	Arquivado emde		de 19	=	
	Resolução n •				
	Publicado emde	_ de 19	no		





PROJETO DE LEI № 070 98

"Autoriza o Prefeito a proceder melhorais nas ruas Sirio e Tóquio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

DECRETA:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder melhorais, tais como colocação de pó-de-pedra, saneamento e iluminação pública, nas ruas Siríos e Tóquio, ambas no bairro Vila Central, Engº Pedreira.

Art.2º - As despesas com a execução do disposto no Art.1º correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 19 de Maio de 1998.

ELIO RODRIGUES FORTINI

VEREADOR

APROVADO EM 1: DISCUSSÃO
APROVADO EM 2: DISCUSSÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 070/98
AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

J.	duelo
	EM//
du	
	PRESIDENTE DA COMISSÃO
	O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES
FORTINI	, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO
A PROCEDER MELHOR	IAS NAS RUAS SIRIO E TÓQUIO".
Apreciado pelos me	embros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os
recursos orçamenta	arios financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.
	Japeri,/
	¥
Saile	•
-	RELATOR
	$v_{n}t$
₩	
\checkmark	MEMBRO
Ysi -	
	MEMBRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO № 070/98

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

EM

Elio <u>(</u>	PRESIDENCE DA COMISSÃO
C	Projeto em tela de autoria <u>DO VERFADOR ELIO RODRIGUES</u>
FORTINI	, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO
A PROCEDER MELHORIAS NAS	RUAS SIRIO E TÓQUIO".
5	desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não frigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e reda-
	Japeri,/
<u>-</u>	RELATOR
<u>~</u>	MEMBRO
(,c. 10) -	MEMBRO